



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº 8322 /LEGISLATIVO.
(Autoria Vereadora Marta Zanella)

“Inclui no calendário de eventos oficiais do município de Santa Maria a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”.

L E I

Art. 1º - Inclui a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno” no Calendário de Eventos Oficiais do município de Santa Maria.

Art. 2º - As atividades de incentivo ao aleitamento materno ocorrem anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º - O evento será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de novembro de 2015.

Ver. Marta Zanella

Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Este projeto de lei visa incluir no calendário de eventos oficiais do município de Santa Maria a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, que já está em sua segunda edição e é realizada anualmente pela Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Este evento é constituída de atividades para a saúde das crianças nos primeiros seis meses de vida, pelo fato de ser um alimento completo que fornece água, possui fatores de proteção contra infecções comuns dessa faixa etária, é livre de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança. Soma-se a isso, o fato de que amamentar é importante para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho.

Pelo exposto, solicito aos meus colegas vereadores e vereadoras deste poder legislativo a aprovação deste projeto de lei.

Santa Maria, 12 de novembro de 2015.

Ver. Marta Zanella

Bancada do PMDB